



SECRETARIA LEGISLATIVA  
DACPL–Departamento de Acompanhamento e  
Controle do Processo Legislativo. A.P.

---

Propositura: **PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22/2023**  
– **DO DEPUTADO TACIANO DINIZ**

**Ementa:** Acrescenta o Art. 172-A na Constituição do Estado da Paraíba.

Certifico que a Proposta de Emenda Constitucional foi **APROVADO** em 1º turno por unanimidade dos Deputados presentes na sessão ordinária do dia 18 de junho de 2025.

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente